



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI Nº 951/2021

Inscrição Municipal/CMF: 187992

Nome: CAIO FERRAZ VELLOSO

Endereço: JOAO VARIN

Bairro: ASSIS BRASIL, VILA

Processo Administrativo: 12318/2020

Processo de Lançamento: 39079/2021

Cidade: MAUA

Nº 427

CEP: 09370-790

No dia 21 DE SETEMBRO DE 2021, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Penalidade de Multa por deixar de atender a Notificação nº 12.213 de 12/08/2021, onde foi solicitado apresentação de projeto de recuperação ambiental da área referente aos lotes de inscrição fiscal nº 34.001.001 e 34.001.002, localizados na Rua Dona Paulina Dias de Jesus, Jardim Feital, Mauá-SP. Agravante: multa dobrada por reincidência prevista no Item II do art. 26 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Autos de Infração anteriores: nº 1786 e nº 1787. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 900,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

1-4-1883

Fabio Oliveira da Silva
Auditor Fiscal
Secretaria do Verde e Meio Ambiente

FABIO OLIVEIRA DA SILVA
AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
MUNICIPAIS I
33748

1-1-1954

MAUÁ

Recebimento (data e assinatura)

PUBLICAÇÃO